



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

PORTARIA Nº 1.351, de 26 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 159/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de serviços de pintura das unidades escolares, cujo contratado é CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS- EIRELI, Procedimento Licitatório nº 367/2020.

- Narciso Alexandre Vendrame, Engenheiro, CPF/MF nº 129.457.108-70 e R.G. nº 11.749.035-0.

PORTARIA Nº 1.352, de 26 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 160/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de serviços de pintura das unidades escolares, cujo contratado é SABADINI – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI, Procedimento Licitatório nº 367/2020.

- Narciso Alexandre Vendrame, Engenheiro, CPF/MF nº 129.457.108-70 e R.G. nº 11.749.035-0.

PORTARIA Nº 1.353, de 26 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de

suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 161/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de serviços de pintura das unidades escolares, cujo contratado é ZAMORANO CONSTRUÇÕES LTDA, Procedimento Licitatório nº 367/2020.

- Narciso Alexandre Vendrame, Engenheiro, CPF/MF nº 129.457.108-70 e R.G. nº 11.749.035-0.

PORTARIA Nº 1.354, de 26 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 162/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de SMP (serviço móvel pessoal) para uso de servidores da Prefeitura, cujo contratado é TELEFÔNICA BRASIL S/A, Procedimento Licitatório nº 409/2020.

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeiro, CPF/MF nº 107.157.788-90 e R.G. nº 18.444.447-0.

PORTARIA Nº 1.355, de 26 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, pela regra de transição, com proventos integrais, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, à IRMA TERENCE TORRES, portadora da cédula de identidade nº 16.967.931-7 SSP/SP e inscrita no CPF nº 024.827.508-90, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, matrícula nº 1.101, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com o artigo 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como consoante artigo 552 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012.

O valor dos proventos iniciais será de R\$ 3.086,13 (três mil, oitenta e seis reais e treze centavos), a ser percebido pela beneficiária.

Os reajustes ocorrerão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do parágrafo único do artigo 552 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.356, de 26 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Investigatória com a finalidade de propiciar o adequado esclarecimento aos fatos narrados na representação, bem como, a sua autoria, constantes no Processo Administrativo nº 13.860/2020, conforme noticiado pela Secretaria de Saúde.

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 23 de outubro de 2020, às fls. 2, neste jornal, onde se lê: "...a partir do dia 28 de outubro de 2020..." lê-se: "...a partir do dia 27 de outubro de 2020..."

Jaguariúna, 26 de outubro de 2020.

Aline Fernanda Arruda Leite

Respondendo interinamente pelo Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019.

Contrato nº 021/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Imprensa Nacional – CNPJ 04.196.645/0001-00

Objeto: Prestação de serviços de publicações de atos oficiais no Diário Oficial da União. Fica aditada a quantidade de 160cm/coluna para publicação dos atos oficiais no Diário Oficial da União.

Valor cm/coluna: R\$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos).

Valor total do aditamento: R\$ 5.286,40 (cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.

Secretaria de Gabinete, 22 de setembro de 2020.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020 Contratoº 142/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Gonjes Edificações e Comércio Eireli – CNPJ: 18.159.148/0001-39

Objeto: Aquisição de materiais diversos para manutenção de prédios – Item: 14.

Vigência: 30 dias

Valor: R\$ 77,40

Jaguariúna, 08 de outubro de 2020

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Formula – Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ 00.683.732/0001-23.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de material de higiene, limpeza e descartáveis. – Itens: 17, 38 e 44.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 31.895,00.

Secretaria de Gabinete, 22 de outubro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Irineu Valentim Tonelotto - EPP. - CNPJ 26.690.808/0001-31.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de material de higiene, limpeza e descartáveis. – Itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 14, 18, 26, 29 e 35.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 537.797,00.

Secretaria de Gabinete, 22 de outubro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**201/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020**

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Wilton de Moraes Carvalho Convertedora de Papeis Ltda. - CNPJ 09.121.656/0001-37.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de material de higiene, limpeza e descartáveis. – Itens: 01, 02, 09 e 11.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 119.237,50.

Secretaria de Gabinete, 22 de outubro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**204/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020**

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: NBB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. - CNPJ 10.820.186/0001-89.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de tonner para impressoras. – Itens: 10, 13, 14, 21 e 26.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 5.350,00.

Secretaria de Gabinete, 26 de outubro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

.....